



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Secretaria de Transportes e Infraestrutura

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONCERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ÓRGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9º BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 800, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 17/04/2026

PROCESSO Nº:

ASSUNTO:

DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO		ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
PLACA:	ITYJ286	ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo	Faltante (QUANT)
PREFIXO:	11204	1- MOTOR			X	
TIPO/MARCA:	YAMAHA	2- AGREGADOS MOTOR		X		
MODELO:	LANDER XTZ 250	3- CAIXA/CÂMBIO		X		
COR:	BRANCA	4- AGREGADOS CAIXA		X		
CHASSI:	9C6KG0380J0012183	5- SISTEMA DIREÇÃO		X		
ANO DE FAB./MODELO:	2017/2018	6- SISTEMA DE FREIOS			X	
RENAVAM:	01144921845	7- SISTEMA ELÉTRICO			X	
POTÊNCIA:	20 CV	8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X		
QUILOMETRAGEM:	28.000	9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB		X		
COMBUSTÍVEL:	FLEX ☒ GAS ☐ DIE ☐ ALC ☐	10- SIST. ARREFECIMENTO		X		
Nº DO MOTOR:	G3C3E012182	11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X		
VEÍCULO RODANDO:	SIM ☐ NÃO ☒	12- SISTEMA SUSPENSÃO			X	
PARADO MOTIVO:	MOTOR	13- PNEUS / RODAS / ESTEPE			X	
POSSUI MULTAS:	SIM ☐ NÃO ☒	14- CARROCERIA		X		
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐ NÃO ☒	15- INTERIOR / ACESSÓRIOS				
CASO POSITIVO QUAIS PEÇAS?		16- BANCOS			X	
		17- FORRAÇÕES			X	
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc) ?	LEILÃO	18- DIFERENCIAL		X		
		19- EQUIP. OBRIGATÓRIOS		X		

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 18.270,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3.670,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PROBLEMA DE MOTOR, ELÉTRICA, EMBREAGEM, FREIOS, BENGALAS, CAPA BANCO, RETROVISORES, GUIDON E MANETES.

CONCLUSÃO: Após exames realizados concluímos que o veículo deverá ser descarregado, visto ter atingido mais de 50% da tabela FIFE conforme orçamentos.

OBS.: O VEÍCULO É BAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

Nos termos do Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

consertado

☐

desativado

☒

(PREENCHER SOMENTE QUANDO DESATIVADO)

Classificado como,

☐

Adequado uso

☒

recuperável

☐

Material Ferroso

Irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVIOLI ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no DOE

8/9/2024

BI Nº 196/2024

Responsável 1:

JULY PELLEZ - CAP PM

Matrícula:

4517300

Responsável 2:

GABRIEL FONTANA DALCIN - SD PM

Matrícula:

4764684